



**TERMO DE COLABORAÇÃO
013/2018
PROJETO SEMEAR**

PLANO DE TRABALHO - EDITAL 006/2018

UNIDADE I – SEMEAR

Edital de Chamamento Público nº 0006/2018

Finalidade da Seleção: seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da Organização

Nome: Desafio Jovem Peniel

CNPJ: 16.630.030/0007-07

Data de Criação: 01/10/1985

Endereço: Rua Baden Power, N.º 118, Bairro Cristo Rei, Dias D'Ávila,
Bahia,

CEP 30.710-040

Telefone: 71 3644-6406

E-mail: penielba@terra.com.br

Representante Legal

Reuel Pereira Feitosa

End.: Rua Peçanha, nº 400, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG

CEP 30.710-040

E-mail: penielba@terra.com.br

Telefone: (71) 3644-6406 - (31) 995799803

RG: 40.270-BH/MG

CPF 110.601.746-34

2- OBJETO DA PARCERIA:

Executar o Projeto Semear visando a proteção integral por meio da oferta do serviço de acolhimento de longa permanência para 30 (trinta) pessoas, com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização

3- OBJETIVO DA PARCERIA:

GERAL:

Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária de pessoas com deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais.

ESPECIFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS.

Tradicionalmente, o modelo de tratamento em saúde mental esteve pautado no isolamento, na tutela, na vigilância, na repressão e na disciplina. O espaço onde se desenvolviam essas ações era o manicômio, o único reservado para o sujeito que supostamente por não possuir uma razão comum, se comportava como um sujeito sem direitos, dotado de uma periculosidade social. A lei da reforma psiquiátrica brasileira (Lei 10.216), também conhecida como Lei Paulo Delgado, foi promulgada em 2001. Entretanto, desde o final da década de 1970, mobilizações sociais e políticas impulsionaram o processo de desinstitucionalização psiquiátrica no Brasil. Contudo, constitui um passo essencial para a garantia dos direitos humanos e a cidadania das pessoas com transtornos mentais. Segundo Amarante (2009), os serviços substitutivos são aqueles que além de oferecer uma assistência integral e tratamento diferenciado a população que necessita de atendimento em saúde mental, é capaz de substituir em sua totalidade a lógica manicomial, onde o manicômio e o saber da psiquiatria clássica são considerados como as únicas estratégias de tratamento e intervenção na vida desses sujeitos. Para que o processo da garantia de direitos aos acolhidos seja assegurado, o Projeto Semear passará a acolher 30 (trinta) pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, tutelados pelo Estado/SJDHDS, assegurando proteção integral, o que preconiza a Reforma Psiquiátrica e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), no eixo de alta complexidade, instituição de longa permanência. O Estado da Bahia tutela um grupo significativo de pessoas com os mais diversos tipos de deficiências e transtornos mentais, que perderam suas referências familiares, com os vínculos rompidos e em situação de vulnerabilidade social, com institucionalização de longa permanência, desde a mais tenra idade até os dezoito anos, em unidade de execução direta, dando continuidade a este Serviço, a Assistência Social do Estado, coordenada pela extinta SETRAS - Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Esporte, assumiu o cuidado com este público desde o ano de 2005, a partir da extinção da Casa de Passagem, interdição de ONGs pelo M.P. e implantação de Termo de Ajuste e Conduta - TAC, instituídos pelo MP, em Salvador, quando um significativo número de pessoas com transtorno mental sem referência familiar, proteção integral, passou a execução do serviço ao terceiro setor, cofinanciando as ações.

Através da proteção social de Assistência Social, em suas ações, que passou a produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias visando suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia (Brasil, 2004), para tanto, o Projeto Semear passará a ofertar a garantia da qualidade de vida, serviços humanizados e qualificados, treinamento de habilidades sociais, fortalecimento de vínculos familiares e reinserção familiar, quando possível.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS

5.1- Ações

As ações necessárias para alcance do objetivo da parceria são:

Ações
1. Acolher 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 12 (doze) meses. Critérios de aceitação: 1.1. Manutenção, funcionamento e pequenos reparos da unidade de acolhimento - Manutenção das dependências onde será realizado o acolhimento de 30 (trinta) pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, no que se refere a limpeza, higiene do espaço, abastecimento de água, energia elétrica, pequenos reparos e restauração do imóvel quando necessário. A manutenção estende-se ao patrimônio adquirido com os recursos da relação de parceria. Resultados esperados: Estruturação de um ambiente acolhedor com características familiares, com avaliação do bom funcionamento de todas as instalações físicas, hidráulicas e elétricas, da unidade de acolhimento e dos equipamentos de uso contínuo. Meios de Verificação: Registros fotográficos e Notas Fiscais. 1.2. Contratação, Manutenção, Formação e Capacitação da Equipe Multidisciplinar

- A equipe técnica contratada será mantida, e regida pela CLT, os funcionários administrativos, composta de 24 (vinte e quatro) profissionais e 3 (quatro) de nível superior, a equipe técnica, totalizando 27 (vinte e sete) sendo: 01 Assistente Social, 01 Coordenador, 01 Psicólogo, 02 Cuidadores Especiais, 16 Cuidadores, 04 Auxiliares de Serviços Gerais e 01 Técnico Administrativo. A Equipe de profissionais de nível superior com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídos em três períodos de 08 (oito) horas dia. Os profissionais da área administrativa terão uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas em plantões de 12/36 horas, seguindo a escala a ser elaborada, exceto o Coordenador, que atuarão de segunda a sexta, 08 horas e 04 horas aos sábados.

Resultados esperados: Contratação e qualificação de equipe multidisciplinar, considerando os seguintes requisitos: qualidade no trabalho, empenho, pontualidade, conhecimento, trabalho em equipe, atingimento de metas, criatividade, interação com os acolhidos.

Meios de Verificação: Cadastros de funcionários, Relatório registro de Ponto, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.

2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo na execução das atividades da vida diária de 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais.

Critérios de aceitação:

2.1. Atendimento das Necessidades Básicas

- Serão oferecidas aos acolhidos capacitações e treinamentos com foco na reabilitação social e comunitária, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, com atividades que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades. Os profissionais do Serviço Social e Psicologia farão atendimentos individuais semanalmente, para atender as demandas dos acolhidos, vocações e áreas de interesse, dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar questões, prevê e atenuar crises e conflitos no grupo. A equipe técnica (Coordenação, Psicólogos, Assistentes Sociais, e Gestão)

será responsável por articular parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços que venham atender as demandas dos acolhidos. Caberá aos profissionais do Serviço Social e da Psicologia realizar semanalmente oficinas psicossocial, para proporcionar conhecimento, integração e interação do grupo. Serão realizadas visitas domiciliares de acordo com diálogo estabelecido com a família. Em reuniões técnicas quinzenais, haverá discussão e construção sistemática de Projeto de Vida, o qual se dará em atendimentos individuais sempre com participação do acolhido e os profissionais de Serviço Social e de Psicologia.

Com a finalidade de sistematizar a vida escolar será realizada pela equipe, o acompanhamento diário das atividades acadêmicas dos acolhidos que frequentam a rede de ensino, e realização semanal de oficina pedagógica, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades cognitivas e motoras dos acolhidos.

Caberá a Equipe Técnica e Coordenação Técnica realizar a interlocução entre a Instituição e as Unidades de Ensino, participando de reuniões mensais de pais e mestre, de coordenação, ou do surgimento de uma demanda específica, bem como de assegurar a participação dos acolhidos nos eventos desenvolvidos pelas unidades de ensino onde estão inseridos. A Terapeuta Ocupacional será responsável por realizar visitas para inclusão e acompanhamento da vida escolar dos acolhidos tanto da rede regular quanto da especial mensalmente, acompanhamento individual e avaliação dos avanços e retrocessos. Serão realizadas Oficinas de Artes, sob a responsabilidade dos profissionais, os acolhidos terão acesso às atividades artísticas segundo o grau de interesse dos acolhidos. Utilizando dos diversos materiais disponíveis, este profissional formará grupos de atividades para através de técnicas diversas, exercícios de treino psicomotor, seção de filmes temáticos, rodas de conversa, treinar os acolhidos para desenvolvimento da vida prática, do autogerenciamento.

Resultados esperados: Maior grau de independência para as atividades da vida diária, também que através dos treinamentos, os acolhidos adquiriram habilidades e sinalizem que estão se apropriando de saberes, manifestando novos interesses e com atitudes mais assertivas.

Meios de verificação: Acontecerão visitas a Unidade da equipe da SJDHDS para verificar o desenvolvimento dos acolhidos no desempenho de algumas atividades da vida diária e relatos da equipe técnica e de cuidadores. Serão também utilizados registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários. Para estas ações, será avaliado a qualidade do atendimento referente ao

estado nutricional, de saúde, higiene pessoal, o grau de autonomia, aceitação e apropriação de novos saberes e as atividades ocupacionais, educativas, socializadoras, esportivas e culturais dos acolhidos, através dos instrumentais de verificação: Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários, PIA.

2.2. Acompanhamento sistemático do processo biopsicossocial dos acolhidos.

Tendo em vista a proteção integral dos acolhidos, entendida aqui como todas as formas de cuidado, ou seja, a garantia dos direitos fundamentais relacionados a uma vida digna.

Os 30 (trinta) acolhidos serão acompanhados e auxiliados diariamente pela equipe de cuidadores, no que se refere a higiene pessoal, alimentação, administração de medicamentos, controle de consultas médicas, sob a responsabilidade do monitor especial. Serão realizados encontros quinzenais, onde será realizado Estudo de Caso pela equipe técnica, com a participação de cuidadores, encaminhamentos para soluções de demandas e participando da alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, juntamente com a equipe técnica. Os cuidadores juntamente com a equipe técnica multidisciplinar, serão responsáveis pelos encaminhamentos de demandas para a Rede de Saúde. A equipe técnica (coordenação, psicólogos, assistentes sociais e gestor) será responsável por articular parcerias com a rede socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, além dos atendimentos/acompanhamentos individuais. Semanalmente os acolhidos serão atendidos individualmente e em grupo pela equipe multidisciplinar, quando estarão aplicando o Plano Individual de Atendimento – PIA, respeitando a identidade, integridade e a história de vida de cada um, além de assegurar o convívio estabelecido com os acolhidos e equipe. Por meio destes atendimentos e estudos de caso, o profissional poderá identificar e prevenir a ocorrência de crises, surtos e outras demandas, contribuindo assim para aquisição de desenvolvimento de novas habilidades, autodeterminação, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos. O profissional de Serviço Social e Psicologia estarão articulando com a Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social), Rede de Educação, (Educação formal, Especial), para garantir o acesso aos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais, demais serviços públicos e órgãos de garantia de direito. A Equipe Técnica irá articular também a Rede de Saúde (CAPS, Hospital, Ambulatórios Clínicas, etc.).

Resultados esperados: Melhoria da qualidade de vida, maior grau de autonomia, participação nas atividades propostas pela equipe. Indicador: Número de oficinas psicossociais semanais, individuais e grupais.

Meios de verificação: Avaliação feita pela equipe multidisciplinar em relação ao desenvolvimento biopsicossocial, consulta ao Plano Individual de Atendimento – PIA. As atividades dos profissionais do Serviço Social, Psicologia e Terapeuta Ocupacional serão acompanhados e verificadas as ações, através do acompanhamento dos planejamentos, atendimentos individuais, realizações de escutas dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar demandas, prever e atenuar crises e conflitos no grupo, articulação de parcerias com a rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, realização semanal de oficinas psicossociais e de terapia ocupacional, visitas domiciliares, reuniões técnicas para Estudos de Caso e construção sistemática de Projeto de Vida. Serão levantados: número de relatórios apresentados; de PIA's elaborados e alimentados, de famílias contatadas, de estudo de casos realizados.

2.3. Desenvolvimento de Oficinas, atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos.

- Serão promovidas atividades psicomotoras, esporte pedagógico, recreação e lazer especial, técnicas de orientação e locomoção, que contribuem para o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, trabalhando a respiração, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos acolhidos.

Resultados esperados: Realização de atividades semanais de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor, socialização e respeito às regras de convivência, melhoria do desenvolvimento físico, do equilíbrio, da motricidade, na fala e na comunicação, do processo de respiração e da qualidade de vida dos acolhidos,

Meios de verificação: Registros fotográficos das atividades desenvolvidas com os acolhidos, lista de frequência, relatório de Atividades realizadas pela equipe técnica, consulta ao prontuários/PIA.

3- Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 30 (trinta) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania, pelo período de 12 meses.

Critérios de aceitação:

3.1. Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, benefícios programas e projetos socioassistenciais

- Conhecendo a realidade situacional de cada acolhido, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais do Município de Dias D'Ávila onde está localizada a Instituição, os não contemplados serão encaminhados para inserção dos referidos Programas e inclusão no Cadastro Único - CADUNICO. Serão encaminhados para avaliação social da Assistência Social e perícia médica na agência da Previdência Social, onde passarão por avaliação, objetivando a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, os acolhidos que ainda não foram beneficiados. Esta ação também possibilitará acessar outros benefícios para esta clientela, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciário ou socioassistenciais. A equipe continuará encaminhando os residentes para inclusão dos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os residentes acessem saques em banco dos benefícios, o comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos.

Resultados esperados: Acesso a documentação civil, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e demais Políticas Públicas.

Meios de verificação: Registros fotográficos, registro de encaminhamentos realizados pela equipe técnica, prontuários/ PIA, inclusão dos acolhidos nos programas de distribuição de renda.

3.2. Realização de Saídas Recreativas e Culturais Coletivas

- Tem como objetivo contribuir para momentos lúdicos e também proporcionar novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização dos mesmos. Por se tratar de uma ação que será realizada fora do âmbito institucional e da comunidade de convivência diária, propõem-se promover saídas individuais mensalmente, visando a ampliação de conhecimento visando oportunizar momentos lúdicos e culturais diferentes do cotidiano, fortalecendo o convívio comunitário com novos grupos sociais. Serão realizadas duas (02) saídas recreativas coletiva com a participação dos trinta acolhidos pelo Projeto, sempre acompanhados pela equipe de profissionais e do

gestor, com roteiros previamente definidos, podendo sofrer alterações, a depender do período, a saber: Serão realizadas saídas com maior frequência, em grupos menores e /ou individual para que os mesmo possam acessar o maior números de equipamentos comunitários e sociais.

Resultados esperados: Convivência social e comunitária e acesso a atividades de lazer, ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas Fiscais, relatórios da equipe técnica, depoimentos dos acolhidos, BDV dos veículos utilizados.

3.3. Realização de Eventos e datas Comemorativas

- Pretende-se com esta ação desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Serão realizados 12 (doze) momentos comemorativos no semestre relevantes para o processo vivido pelos acolhidos, dando uma característica própria para cada evento, como São João, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal, Ano Novo, datas do calendário oficial do país. Em função do respeito a singularidade e identidade do sujeito, se fará referência ao aniversariante do dia e mensalmente serão comemorados os aniversariantes do período.

Resultados esperados: Valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal.

Meios de verificação: Registros fotográficos, Notas fiscais, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

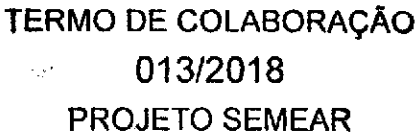
3.4. Promoção da Convivência Comunitária e Reinserção Social

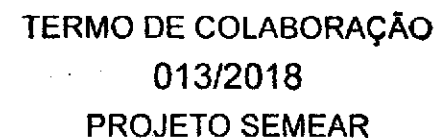
- Planejar atividades internas e externas; a ida dos usuários acolhidos ao comercio local mensalmente, em pequenos grupos, acompanhados dos profissionais, quando serão capacitados para lidar com possibilidades de livre escolha, para realizar atividades instrumentais da vida diária, como fazer compras, pagar contas e utilizar meios de transporte. Proporcionar a participação dos residentes nas atividades de convivência com a comunidade, promovidas no município pelas instituições sociais que prestam serviços específicos para este público. Esses eventos favorecem a convivência

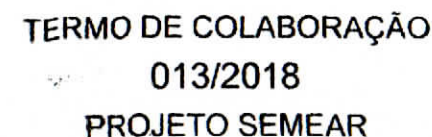
comunitária, o exercício da cidadania, do direito de livre acesso aos espaços comunitários. Entre outros objetivos, esta ação pretende resgatar através da escuta, da observação e da participação das pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, obtendo orientações e informações sobre os serviços de direito e como acessá-los, permitindo aos profissionais identificarem lugares, referências familiares, realizando inclusive visitas através de busca ativa, para confrontar os dados e se confirmadas às informações, será viabilizada a promoção da reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Se de fato a reinserção ocorrer, o beneficiário será encaminhando para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS da área de abrangência e pela equipe do Projeto Polarys por até três meses. Nos casos em que não seja possível localizar a família os residentes continuarão na unidade.

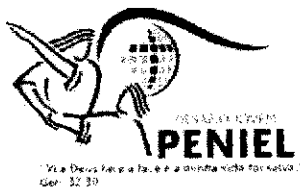
Resultados esperados: Maior grau de autonomia dos acolhidos, convivência comunitária e social, identificação de familiares dos residentes (quando possível), valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal. Através de depoimentos dos acolhidos, observação e atuação da equipe técnica, serão avaliados os níveis de ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários. Utilizando-se de registros fotográficos, e relatórios técnico como verificação

Meios de verificação: Registros fotográficos, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

[illegible]

[illegible]

[illegible]



TERMO DE COLABORAÇÃO

013/2018

PROJETO SEMEAR

6- FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS.

O Projeto Semear, contará com uma equipe multiprofissional situado nas áreas dos saberes do Serviço Social, Psicologia e Terapeuta Ocupacional, estabelecendo assim, uma relação interdisciplinar na perspectiva de produzir conhecimento para atender as demandas advindas dos acolhidos. Firmando-se nos pilares da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2005), A proposta metodológica visa, dentre outras metas, manter a articulação com a Rede de Serviço Socioassistencial, promoção de interação comunitária, atividades socioeducativas, aplicação e manutenção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

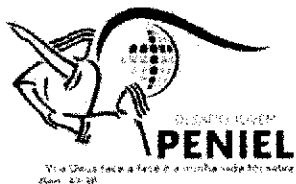
- **Atendimentos individuais** - Escutas qualificadas, implantação e alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, diariamente pelos técnicos de nível superior a serem contratados, com a participação dos cuidadores. Serão realizados 4 (quatro) atendimentos individuais semanalmente pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, totalizando 192 atendimentos/ano.
- **Atividades de grupos** - Serão oferecidas aos acolhidos, sessões de grupo diariamente, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, do aprimoramento com foco na reabilitação social e comunitária. Semanalmente serão desenvolvidas 4 (quatro) atividades de grupo sob a coordenação dos profissionais de Serviço Social, Psicologia e TO, totalizando 192 sessões/ano.
- **Atividades contextualizadas** – Promoção de atividades externas, com acesso aos equipamentos comunitários e Rede de Serviços, contextos socioambientais, culturais e de lazer que promovam a adaptação em novos espaços e ambientes coletivos e sociais. Serão realizadas 2 (duas) atividades externas mensalmente, sob a orientação profissionais de Serviço Social, Psicologia e TO, totalizando 24/ano.
- **Atividades Socioassistenciais** - Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais, acompanhamento dos processos de revisão de curatela e da concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e outros benefícios socioassistenciais das três esferas de governos assegurando a todos acolhidos o direito de exercer a cidadania. Encaminhamentos acontecerão a depender das demandas apontadas pelos acolhidos e também a partir dos Estudos de Caso, que serão realizados mensalmente.

- **Atividades Saídas Recreativas, Culturais e Coletivas**- Realização de saídas recreativas coletiva e individuais com os acolhidos, sempre acompanhados pela equipe de profissionais. As saídas individuais ocorrerão 1 (uma) vez por mês, totalizando 12/ano e as coletivas 1 (uma) por semestre, totalizando 2/ano.
- **Atividades Realização de Eventos e Datas Comemorativas** - Esta ação propõe desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Comemoração dos aniversariantes do mês, e datas comemorativas do calendário.
- **Atividades de Terapia Ocupacional** – Realização de oficinas voltados para a promoção do processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo, educacional de automanutenção, sob o olhar da Terapeuta Ocupacional. Serão realizadas 2 (duas) atividades semanalmente sob a responsabilidade do TO, totalizando 192 atendimentos/ano.
- **Atividades de Convívio Familiar** – Realização de contatos telefônicos semanalmente, com os familiares identificados, visitas domiciliares estimulando contatos e realização de visitas dos familiares aos parentes acolhidos, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando experiência de convivência familiar, realizar busca ativa. Realização de encontros de famílias dos acolhidos para que sejam discutidas ações em prol do direito a convivência familiar que assiste o público alvo.
- **Atividades de Socializantes e Comunitárias** -Será adotada uma estratégia voltada para o combate da estigmatização e o isolamento social, no sentido de colocar em prática as ações propostas, por meio de caminhadas pelas ruas da comunidade diariamente, utilizados os dispositivos do local, como comércio, associação de bairro, clubes esportivos, praia, quadras, campos, praças de lazer. Esta ação proporcionará uma boa e efetiva interação com os moradores.
- **Estratégias de articulação setoriais com a Rede Socioassistencial** - na implementação, uma das estratégias será o mapeamento da Rede Socioassistencial, já apontada anteriormente como instrumento de aproximação, visando desenvolver ações conjuntas na Comunidade e no Município. As estratégias de articulação que foram realizadas serão mantidas. Essa ação possibilita a inserção do público alvo nos serviços ofertados pela

comunidade local e pelo município. Em relação à Rede de Saúde, os acolhidos serão acompanhados clinicamente na Unidade de Saúde da Família da Comunidade, atendimento ambulatorial do SUS conforme demanda apresentada. Serão realizados encaminhamentos para a área de Saúde Mental aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (BRASIL, 2011), utilizando quando necessária urgência/emergência (SAMU e Atenção Hospitalar). Em relação à Rede de Educação, a equipe técnica manterá articulação com a escola municipal que disponibiliza a modalidade de Ensino para Jovens e Adulta, e Ensino Especial, visando assegurar o direito à educação da pessoa com deficiência conforme preconiza a Lei 13.146/2015 (BRASIL, 2015).

7- PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DEEMPENHO

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
META 01 – Acolher 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 12 (doze) meses.	- Número de acolhidos; - Números de funcionários contratados; - Consumo de água, energia, internet; - Aquisição de produtos de higiene e limpeza, fardamento, EPIs, vestuários; - Alugueis pagos - Números de capacitações realizadas	• Cadastros de acolhidos; • Cadastros de funcionários; • Registros de ponto; • Folha de pagamento; • Relatórios de capacitação; • Registros fotográficos; • Atas de reunião; Mapas de alimentação; • BDV do veículo; Notas fiscais; Contas pagas; Cotações para aquisição de produtos e contratos.
META 02 - Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária de 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de 12 meses.	- Número de atividade psicossociais semanais, individuais e de grupo realizadas; - Número de reuniões realizadas com a equipe técnica multiprofissional; - Número de atendimentos individuais; - Número de Instituições da Rede Socioassistencial mapeadas; - Número de acolhidos encaminhados para inclusão nos programas, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Eventuais - BE; - Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e para outros Serviços setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos; - Números de oficinas realizadas semanalmente; - Números de acolhidos inseridos na rede regular e especial de ensino.	• Planejamentos • Súmulas de reuniões • Registro Fotográficos • Relatórios de visita do Órgão mapeado; • Planilhas com descrição dos quantitativos de atendimentos e encaminhamentos realizados; • PIA • Fichas de atendimentos e acompanhamentos • Relatórios de atividades técnicas



TERMO DE COLABORAÇÃO
013/2018
PROJETO SEMEAR

META 03 - Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 30 (trinta) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 12 meses.	- Número de eventos, datas comemorativas e saídas realizadas; - Número de acolhidos encaminhados para o acesso ao BPC e contemplados; - Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar (quando possível) - Prestação de conta mensal dos recursos utilizados pelos acolhidos do BPC	• Registros e alimentação do PIA; • Registros fotográficos; • Planilhas de atendimentos e encaminhamentos de benefícios eventuais, aquisições de documentos civil, inclusão no Cadastro Único, etc.; • Relatório de visitas • Notas Fiscais; • Relatórios de prestação de contas do BPC.
---	---	--

TERMO DE COLABORAÇÃO
013/2018
PROJETO SEMEAR

EQUIPE UNIDADE I - PROJETO SEMEAR																			
DESPESAS DE PESSOAL COM ENCARGOS - DEZEMBRO/18 A ABRIL/19 - 5 MESES																			
QTD	CARGO / PROFISS	Carga Horária Mensal	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS RESCISÓRIOS										TOTAL BRUTO	TOTAL 05 MESES
					FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 13º SALARIOS	PIS	AD. NOT	PIS 8/13 FÉRIAS	PIS 13º SALARIO	AV. PREVIO	PATRONAL 25,8%	VALE TRANSPORTE	MUL 50%FGTS		
1	Assistente Social	30 h	2.310,00	2310,00	192,50	64,17	192,50	184,80	15,40	23,10	0,00	0,64	1,93	192,50	595,98	0,00	100,10	3873,61	19368,07
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h	1.104,75	4419,00	368,25	122,75	368,25	353,52	29,46	44,19	0,00	1,23	3,68	368,25	1140,10	185,15	191,49	7595,32	37976,59
1	Técnico Administrativo	44 h	1.300,00	1300,00	108,33	36,11	108,33	104,00	8,67	13,00	0,00	0,36	1,08	108,33	335,40	290,00	56,33	2469,96	12349,78
1	Coordenador Técnico	44h	3.500,00	3500,00	291,67	97,22	291,67	280,00	23,33	35,00	0,00	0,97	2,92	291,67	903,00	0,00	151,67	5869,11	29345,56
10	Cuidador Diurno	44 h	1.168,50	11685,00	973,75	324,58	973,75	934,80	77,90	116,85	0,00	3,25	9,74	973,75	3014,73	347,34	506,35	19941,79	99708,93
6	Cuidador Noturno	44 h	1.168,50	7011,00	584,25	194,75	584,25	560,88	46,74	70,11	2.103,30	1,95	5,84	584,25	1808,84	557,67	303,81	14417,64	72088,19
2	Cuidador Especial (NM)	44 h	1.300,00	2600,00	216,67	72,22	216,67	208,00	17,33	26,00	0,00	0,72	2,17	216,67	670,80	100,00	112,67	4459,91	22299,56
1	Psicólogo	30 h	2.310,00	2310,00	192,50	64,17	192,50	184,80	15,40	23,10	0,00	0,64	1,93	192,50	595,98	117,40	100,10	3991,01	19955,07
1	Motorista	44 h	1.642,70	1642,70	136,89	45,63	136,89	131,42	10,95	16,43	0,00	0,46	1,37	136,89	423,82	87,13	71,18	2841,75	14208,77
27	SUBTOTAL		15.804,45	36.777,70	3.064,81	1.021,60	3.064,81	2.942,22	245,18	367,78	2.103,30	10,22	30,65	3.064,81	9.488,65	1.684,68	1.593,70	65.460,10	327.300,50
				TOTAL 5 MESES	183.888,50	15.324,04	5.108,01	15.324,04	14.711,08	1.225,92	1.838,89	10.516,50	51,08	153,24	15.324,04	47.443,23	8.423,42	7.968,50	327.300,50

EQUIPE UNIDADE I - PROJETO SEMEAR																			
DESPESAS DE PESSOAL COM ENCARGOS - MAIO A DEZEMBRO/19 - MESES																			
QTD	CARGO / PROFISS	Carga Horária Mensal	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALARIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS RESCISÓRIOS										TOTAL BRUTO	TOTAL 7 MESES
					FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 13º SALARIOS	PIS	AD. NOT	PIS 8/13 FÉRIAS	PIS 13º SALARIO	AV. PREVIO	PATRONAL 25,8%	VALE TRANSPORTE	MUL 50%FGTS		
1	Assistente Social	30 h	2.425,50	2425,50	202,13	67,38	202,13	194,04	16,17	24,26	0,00	0,67	2,02	202,13	625,78	0,00	105,11	4067,29	28471,06
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h	1.066,30	4265,20	355,43	118,48	355,43	341,22	28,43	42,65	0,00	1,18	3,55	355,43	1100,42	185,15	184,83	7337,41	51361,88
1	Técnico Administrativo	44 h	1.365,00	1365,00	113,75	37,92	113,75	109,20	9,10	13,65	0,00	0,38	1,14	113,75	352,17	286,10	59,15	2575,05	18025,37
1	Coordenador Técnico	44h	3.675,00	3675,00	306,25	102,08	306,25	294,00	24,50	36,75	0,00	1,02	3,06	306,25	948,15	0,00	159,25	6162,57	43137,97
10	Cuidador Diurno	44 h	1.228,00	12280,00	1023,33	341,11	1023,33	982,40	81,87	122,80	0,00	3,41	10,23	1023,33	3168,24	347,34	532,13	20939,54	146576,75
6	Cuidador Noturno	44 h	1.228,00	7368,00	614,00	204,67	614,00	589,44	49,12	73,68	2.210,40	2,05	6,14	614,00	1900,94	557,67	319,28	15123,39	105863,71
2	Cuidador Especial (NM)	44 h	1.365,00	2730,00	227,50	75,83	227,50	218,40	18,20	27,30	0,00	0,76	2,28	227,50	704,34	100,00	118,30	4677,91	32745,35
1	Psicólogo	30 h	2.425,50	2425,50	202,13	67,38	202,13	194,04	16,17	24,26	0,00	0,67	2,02	202,13	625,78	117,40	105,11	4184,69	29292,86
1	Motorista	44 h	1.724,84	1724,84	143,74	47,91	143,74	137,99	11,50	17,25	0,00	0,48	1,44	143,74	445,01	80,51	74,74	2972,87	20810,12
27	SUBTOTAL		16.503,14	38.259,04	3.188,25	1.062,75	3.188,25	3.060,72	255,06	382,59	2.210,40	10,63	31,88	3.188,25	9.870,83	1.674,16	1.657,89	68.040,72	476.285,07
				TOTAL 7 MESES	267.813,28	22.317,77	7.439,26	22.317,77	21.425,06	1.785,42	2.678,13	15.472,80	74,39	223,18	22.317,77	69.095,83	11.719,15	11.605,24	476.285,07

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos													
1.2	Rendimentos Financeiros													
	Total Geral de Receitas													
2.	Despesas													
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da Equipe													
2.1.1.1	Salários	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	37641,82	451701,78
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	1678,55	20142,57
	Subtotal (Remuneração de Equipe)	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	39320,36	471844,35
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	9711,59	116539,06
2.1.2.2	FGTS	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	3.262,29	39.147,49
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	1631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	1.631,15	19.573,74
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	37.641,82
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	418,24	5.018,91
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	1.045,61	12.547,27
2.1.2.7	13º Salário	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	37.641,82
2.1.2.8	IRRF													
2.1.2.9	Férias	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	3.136,82	37.641,82
2.1.2.10	Outros Encargos/tributos (Adicional Noturno)	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	2.165,78	25.989,30
	Subtotal (Encargos Sociais)	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	27645,10	331741,22
	Subtotal (Recursos Humanos)	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	66965,46	803585,55
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Alimentação	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	40260,00	483120,00
2.2.2	Produtos de Limpeza	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	1410,12	16921,44
2.2.3	Produtos de Higiene Pessoal	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	1077,57	12930,84
2.2.4	Fardamento e EPIs	1615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1615,00
2.2.5	Roupa Cama e banho	R\$0,00	3932,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3932,60
2.2.6	Material Psicopedagógico e Artes	R\$0,00	R\$0,00	4156,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4156,74
2.2.7	Material Esportivo	R\$0,00	1505,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1505,62
	Subtotal (Custos Diretos)	44362,69	48185,81	45904,43	42747,69	42747,69	42747,69	42747,69	42747,69	42747,69	42747,69	42747,69	42747,69	524182,24
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Água	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4800,00
2.4.2	Manutenção e pequenos reparos das Unidades	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	2250,00	27000,00
2.4.3	Combustível	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	18000,00
2.4.4	Assessoria Técnica	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	18000,00
2.4.5	Energia Elétrica	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	3200,00	38400,00
2.4.6	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Veículo Tipo VAN	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	90000,00
2.4.7	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Alimentação Externa (Lanche)	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3000,00
2.4.8	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de ônibus	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3000,00
2.4.10	Telefone+internet	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5400,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	16800,00	16800,00	16800,00	19800,00	16800,00	16800,00	16800,00	19800,00	16800,00	16800,00	16800,00	16800,00	207600,00
	Total Geral (12 Meses)	128128,15	131951,37	130669,89	129513,15	126513,15	126513,15	126513,15	129513,15	126513,15	126513,15	126513,15	126513,15	R\$ 1.535.367,79

TERMO DE COLABORAÇÃO

013/2016

PROJETO SEMEAR



TERMO DE COLABORAÇÃO

013/2018

PROJETO SEMEAR

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
I	R\$ 614.147,11	R\$ 460.610,34	R\$ 460.610,34

11- BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
Total					

Dias D'Ávila 11 de outubro de 2019.

Desafio Jovem Peniel – CNPJ: 16.630.030/0007-07
Reuel Pereira Feitosa

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Quanto a **Meta 1/A1** foi considerado para sua quantificação o número de meses do Projeto, visto que as despesas de manutenção são várias, tipo água, eletricidade, telefone, etc. e acontecem mensalmente e **Meta 1/A2**, foi considerado o número de meses que são realizados os pagamentos de salários e encargos sociais dos componentes da equipe técnica multiprofissional.

2 - Justifica-se a despesa na planilha como custo indireto, Assessoria Técnica, frente a necessidade da Instituição de realizar capacitações continuadas para e com os profissionais, principalmente nos conteúdos da Política de Assistência Social, Sistema SUA, Política de Saúde Mental e elaboração de relatórios técnicos e de prestação de contas.

3 – Considerando os custos das despesas apontadas como: internet, telefone, energia elétrica, alimentação e recursos humanos nos últimos Termos de Colaboração pelo Desafio Jovem Peniel, bem como por entender que os custos apresentados no Edital foram estimativas e valores de referência, na expectativa de não inviabilizar a execução do Projeto, a Peniel optou por prevê os custos no patamar praticado até o momento. Também considerou uma média dos custos dos últimos três (3) meses, a exemplo de energia elétrica, anexo comprovantes de consumo:

Mês	Valor/Consumo	Média/4 meses
Julho	3.020,82	R\$ 4.610,85
Agosto	3.678,33	
Setembro	3.223,42	
Outubro	3.909,97	
Total	13.832,54	

4 – As cotações de preço do produto “absorvente” constam nas páginas 42 a 44.

5 – Foram incluídos os itens cotados copo descartável e as bermudas.

Dias D' Ávila, 12 de dezembro de 2018.

Reuel Pereira Feitosa
Presidente